LEI N.º 4.746, DE 19/12/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BETESDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BETESDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 04.889.827/0001-59, com sede à Rua Professor Lobo, 626, Anexo III, Centro, Aracruz-ES, CEP: 29.190-062.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600340035008560035003003A005400520001100. Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003E003300390032003A003700340035003A003300
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 19/12/2024 15:34:58